

23 ABR 2003



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2001/2004



LEI Nº 1.570/2003
DE 11 DE ABRIL DE 2003

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ODONTOLOGIA- ABO- SEÇÃO MINAS
GERAIS- REGIONAL DE JOÃO
MONLEVADE.**

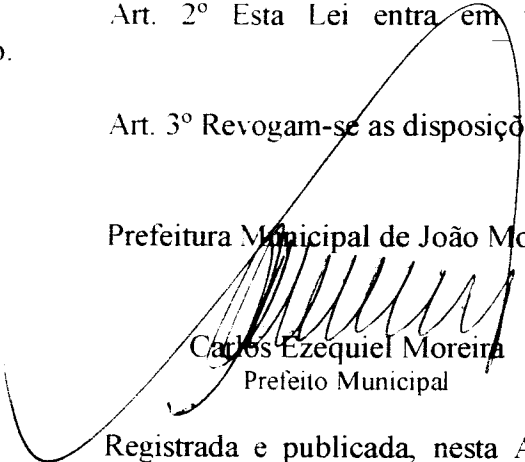
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,
por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Municipal a
Associação Brasileira de Odontologia- ABO- Seção Minas Gerais-
Regional de João Monlevade, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº
1.140, sala 502, Bairro Carneirinhos.

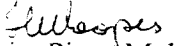
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 11 de abril
de 2003.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo,
aos onze dias do mês de abril de 2003.


Helenita Pinto Melo Lopes
Assessora de Governo